



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 de setembro de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/005

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.561/2020

João Pessoa, 05 de setembro de 2020.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTORA (UEP) DO "PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL), no âmbito da Unidade Executora do "Programa João Pessoa Sustentável", vinculada ao Gabinete do Prefeito (GAPRE).

Parágrafo Único – É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto realizar os processos de seleção e contratação de consultoria, aquisições de bens comuns e contratação de obras, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída da seguinte forma:

I – Para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1993:

- a) Vandeví Damiano da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-3, na condição de *Membro-Presidente*;
- b) Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro*, e, na falta do Presidente, como *Presidente Suplente*;
- c) Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro*;
- d) Marcus Antônio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9, na condição de *Membro-Suplente*.

II – Para adoção da modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002:

- a) Vandeví Damiano da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-3, na condição de *Pregoeiro-Presidente*;
- b) Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro da Equipe de Apoio* e, na falta do Pregoeiro-Presidente, *Pregoeira-Suplente*;
- c) Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;
- d) Marcus Antônio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9, na condição de *Membro da Equipe de Apoio Suplente*.

III – Para adoção dos certames de contratação regulados pelas Políticas de Aquisição GN 2349 e GN 2350, instituídas no âmbito dos recursos advindos do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC/BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:

a) Vandeví Damiano da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-3, na condição de *Membro-Presidente*;

b) Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro* e na falta do Presidente, como *Presidente Suplente*;

c) Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro*;

d) Marcus Antônio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9, na condição de *Membro-Suplente*.

Art. 3º É atribuição da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativos à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

§1º A modalidade Pregão será adotada pela CEL/UEP, exclusivamente, para aquisições de bens e serviços comuns, e, excepcionalmente, para a contratação de serviços comuns de engenharia, assim definidos por equipe técnica competente.

§2º A aquisição de bens a que se refere o *caput* deste artigo levará em consideração o que dispõem os arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 7.788, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 4º Sempre que necessário, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá convocar servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises de aspectos técnicos a serem realizados no contexto do procedimento licitatório, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º São funções da Comissão Especial de Licitação (CEL) para o Programa João Pessoa Sustentável:

I – Apoiar a montagem dos processos de aquisição contendo os editais, orçamentos, minutas de contratos e respectivos Projetos, Termos de Referência ou Especificações Técnicas, elaborados pelos órgãos técnicos competentes, relativos às aquisições do Programa, de acordo com as "Políticas para Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento" e as "Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento", ambas as edições em vigor, bem como com os termos e condições estipulados no Contrato de Empréstimo;

II – Proceder às aquisições de acordo com as "Políticas para Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento" e as "Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento", ambas as edições em vigor, bem como com os termos e condições estipulados no Contrato de Empréstimo;

III – Consultar a UEP, em particular a Coordenação de Aspectos Ambientais, para assegurar que os Editais estão consistentes com os requisitos ambientais estabelecidos no MGAS;

IV – Proceder à publicação dos editais de aquisições conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a legislação nacional vigente;

V – Coordenar as ações de respostas a questionamentos por parte de concorrentes, tribunais de contas, ministérios públicos, entidades financiadoras e os procedimentos de desembaraço de processos e recursos administrativos e judiciais porventura interpostos por quaisquer circunstâncias;

VI – Encaminhar à UEP em tempo hábil toda e qualquer informação relativa a processos administrativos e de aquisições referentes ao Programa;

VII – Proceder todos os atos necessários ao perfeito andamento das aquisições relativas ao Programa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2020.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 9.330/2019, de 09 de agosto de 2019, bem como as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de setembro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEDEC

Resolução: Nº 002/2020

Prorroga o Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais e dos Centros de Referência em Educação Infantil (CREIs) pertencentes à Rede Municipal de João Pessoa, em Caráter Especial.

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 9394/96 – LDB, a Lei 8996/99 – Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº 009/2010.

CONSIDERANDO a declaração das Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decretou a situação de pandemia devido à infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID- 19),

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.460, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), decreta situação de emergência no Município de João Pessoa Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO que a Portaria do MEC nº 343/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19;

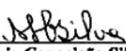
Resolve:

Art. 1º - Prorroga autorização, em caráter especial, por 01 (um) ano para as Escolas Municipais e os Centros de Referencias em Educação Infantil – CREIs pertencentes a Rede Municipal de Educação/JP.

Art. 2º - O ato de autorização de que trata esta Resolução terá vigência de 01/09/2020 até 01/09/2021.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2020.


Maria Conceição Silva Lima
 Presidente-CME/JP
 Mat. 31.142-1


Josiana Francisca da Silva
 Relatora

EMLUR

PORTARIA Nº 022/2020

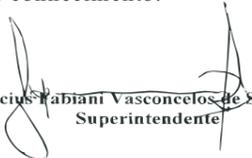
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO DE TARSO GOME DA SILVA matrícula 52.173-6, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativo e financeiro a 01 de setembro de 2020.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 14 de setembro de 2020.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 023/2020

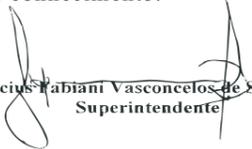
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR, ÍTALO DE MORAIS ANDRADE, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativo e financeiro a 01 de setembro de 2020.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 14 de setembro de 2020.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
 Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
 Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
 Secretária de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**
 Secretária de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretária de Educação: **Gilberto Cruz de Araújo**
 Secretária de Planejamento: **Roberto Wagner Mariz**
 Secretária de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
 Secretária da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
 Secretária de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**
 Secretária de Habitação: **Adriana Casimiro Batista de Sousa**
 Secretária de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
 Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**
 Secretária de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Ricardo Dias Holanda**
 Secretária da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
 Secretária do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo F. de F. Trigueiro**
 Secretária de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
 Secretária de Desenvolvimento Urbano: **Zenedy Bezerra**
 Secretária da Ciência e Tecnologia: **Vaneide Rejane de Sousa**
 Secretária de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
 Secretária da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-529/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/000312**Modalidade:** P.E. 04-020/2020. ARP N° 04-089/2020.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zenedy Bezerra, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa . Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 12/09/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 32.331,65 (trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.103.15.691.5584.4208	2669	3.3.90.30	SEDURB
	09.103.23.692.5584.2281	2676		
	09.102.15.452.5189.4254	2634		

Data da assinatura: 09/09/2020.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-530/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Christiane Soares Santos do Nascimento – EPP (SSN Comercial).**Processo:** 2020/000312**Modalidade:** P.E. 04-020/2020. ARP N° 04-088/2020.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zenedy Bezerra, e a Sra. Christiane Soares Santos do Nascimento, representante legal da empresa Christiane Soares Santos do Nascimento – EPP (SSN Comercial).**Vigência:** 12/09/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 22.947,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.103.15.691.5584.4208	2669	3.3.90.30	SEDURB
	09.103.23.692.5584.2281	2676		
	09.102.15.452.5189.4254	2634		

Data da assinatura: 08/09/2020.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-531/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eficilux Comercio e Servico de Equipamentos Eletricos Ltda.**Processo:** 2020/000312**Modalidade:** P.E. 04-020/2020. ARP N° 04-090/2020.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zenedy Bezerra, e o Sr. Levi da Conceição Ferreira, representante legal da empresa Eficilux Comercio e Servico de Equipamentos Eletricos Ltda.**Vigência:** 12/09/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 15.571,50 (quinze mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.103.15.691.5584.4208	2669	3.3.90.30	SEDURB
	09.103.23.692.5584.2281	2676		
	09.102.15.452.5189.4254	2634		

Data da assinatura: 08/09/2020.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-533/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa G.P.A Gerenciamento e Projetos Eireli- EPP.**Processo:** 2020/000312**Modalidade:** P.E. 04-020/2020. ARP N° 04-093/2020.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zenedy Bezerra, e o Sr. Daniel Arcari, representante legal da empresa G.P.A Gerenciamento e Projetos Eireli- EPP.**Vigência:** 12/09/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.103.15.691.5584.4208	2669	3.3.90.30	SEDURB
	09.103.23.692.5584.2281	2676		
	09.102.15.452.5189.4254	2634		

Data da assinatura: 08/09/2020.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-552/2020.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2020/041601**Modalidade:** P. E. N° 04-035/2020 ARP N° 114/2020.**Signatários:** Secretária da Controladoria Geral do Município – CGM, Sra. Ludinaura Regina Souza dos Santos e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 15/09/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.2041	1206	1001	3.3.90.30	CGM
32.104.04.122.5143.4264	1216			
32.105.04.121.5097.2142	1219			

Data da assinatura: 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-559/2020.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2020/041601**Modalidade:** P. E. N° 04-035/2020 ARP N° 114/2020.**Signatários:** Procurador Geral do Município - PROGEM, Sr. Ademar Azevedo Régis e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 15/09/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 195,30 (cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
05.102.04.122.5001.2646	480	1001	3.3.90.30	PROGEM

Data da assinatura: 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-560/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2020/041601
Modalidade: P. E. Nº 04-035/2020 ARP Nº 114/2020.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmiento de Sá e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 3.224,16 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
06.105.04.122.5001.2070	853	1001	3.3.90.30	SEAD

Data da assinatura: 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-565/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2020/041601
Modalidade: P. E. Nº 04-035/2020 ARP Nº 114/2020.
Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, Sr. Max Fabio Bichara Dantas e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 4.395,20 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	343	1001	3.3.90.30	SEREM

Data da assinatura: 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-561/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2020/041601
Modalidade: P. E. Nº 04-035/2020 ARP Nº 114/2020.
Signatários: Secretária de Infraestrutura – SEINFRA, Sra. Sachenka Bandeira da Hora e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 2.824,80 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	343	1001	3.3.90.30	SEINFRA

Data da assinatura: 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

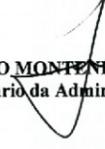
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-567/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Christianny Maroja.
Processo: 2020/041601
Modalidade: P. E. Nº 04-035/2020 ARP Nº 115/2020.
Signatários: A Secretária da Controladoria Geral do Município – CGM, Sra. Ludinaura Regina Souza dos Santos e a Sra. Christianny Maroja, representante legal da empresa Christianny Maroja.
Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.2041	1206			
32.104.04.122.5143.4264	1216	1001	3.3.90.30	CGM
32.105.04.121.5097.2142	1219			

Data da assinatura: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-562/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2020/041601
Modalidade: P. E. Nº 04-035/2020 ARP Nº 114/2020.
Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Abelardo Jurema Neto e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 1.736,00 (hum mil setecentos e trinta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.4155	1344			
12.102.18.122.5001.2535	1136	1001	3.3.90.30	SEMAM

Data da assinatura: 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-570/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretario do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Christianny Maroja.
Processo: 2020/041601
Modalidade: P. E. Nº 04-035/2020 ARP Nº 115/2020.
Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Abelardo Jurema Neto e a Sra. Christianny Maroja, representante legal da empresa Christianny Maroja.
Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	Código Reduzido	Fonte	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.4155	1344			
12.102.18.122.5001.2535	1136	1001	3.3.90.30	SEMAM

Data da assinatura: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000339/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Adriano Henrique Zanon.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.30	1006	1001	SEAD

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000340/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Eficilux Comércio e Serviços de Equipamentos Elétricos Ltda.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 2.749,00 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.30	1006	1001	SEAD

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000341/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Center Luz Materiais Elétricos Eireli.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 2.832,50 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.30	1006	1001	SEAD

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000342/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa FCIA Comércio e Distribuição Ltda.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.30	1006	1001	SEAD

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000343/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Adriano Henrique Zanon.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 477,20 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.4389		1284		
		1297		
30.102.06.182.5066.4503	3.3.90.30	1308	1001	COMPDEC
30.103.06.182.5065.4504				

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000344/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Center Luz Materiais Elétricos Eireli.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E n° 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.4389		1284		
		1297		
30.102.06.182.5066.4503	3.3.90.30	1308	1001	COMPDEC
30.103.06.182.5065.4504				

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000345/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Eficilux Comércio e Serviços de Equipamentos Elétricos Ltda..
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E nº 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.43 89	3.3.90.30	1284	1001	COMPDEC
30.102.06.182.5066.45 03		1297		
30.103.06.182.5065.45 04		1308		

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000348/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria de Fátima da Silva Nunes.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E nº 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 874,40 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.43 89	3.3.90.30	1284	1001	COMPDEC
30.102.06.182.5066.45 03		1297		
30.103.06.182.5065.45 04		1308		

Data da emissão: 08/09/2020.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

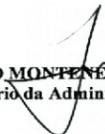
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000346/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E nº 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 437,70 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.43 89	3.3.90.30	1284	1001	COMPDEC
30.102.06.182.5066.45 03		1297		
30.103.06.182.5065.45 04		1308		

Data da emissão: 08/09/2020.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000349/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mil Comércio de Materiais de Construção Eireli.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E nº 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 428,45 (quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.43 89	3.3.90.30	1284	1001	COMPDEC
30.102.06.182.5066.45 03		1297		
30.103.06.182.5065.45 04		1308		

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000347/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Sul.Com Atacado e Varejo Ltda.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E nº 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 1.404,48 (hum mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.43 89	3.3.90.30	1284	1001	COMPDEC
30.102.06.182.5066.45 03		1297		
30.103.06.182.5065.45 04		1308		

Data da emissão: 08/09/2020.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2020.

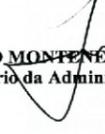
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000350/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Junior.
Processo: 2020/000312.
Modalidade: P.E nº 04-020/2020
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 326,00 (trezentos e vinte seis reais centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
30.101.04.122.5001.43 89	3.3.90.30	1284	1001	COMPDEC
30.102.06.182.5066.45 03		1297		
30.103.06.182.5065.45 04		1308		

Data da emissão: 10/09/2020.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Instrumento:** Autorização de fornecimento nº 04-001/2020.**Objeto:** Aquisição de microcomputadores, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.**Processo:** 2019/124538**Modalidade:** Adesão nº 04-0002 à ARP Nº 71/2019 do PE Nº 42/2018 da Universidade Federal do Pará - UFPA.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valerio, e a Sra. Priscila Cardoso Basso Melo, representante legal da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.**Valor Total:** R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).**Data da assinatura:** 14/09/2020.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2020

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-012/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
CNPJ	21.997.155/0001-14		
END.	SHCGN CR QD 702/703 S/N- Bloco A Loja 47 Parte GL- Asa Norte – Brasília/DF- Cep: 70.720-610		
TELEFONE	(61) 3046-9990	E-MAIL	vixbot@vixbot.com.br licitacao@vixbot.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_Unit.
0029	22230- ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 PORTAS INTERFACE: 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS E 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, ANTENAS REMOVÍVEIS, PADRÕES WI-FI, COM FONTE EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO	TP-LINK	4120618033	UND	246	R\$ 215,50
0031	20662- SCANNER SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:MONOCROMÁTICO, TAMANHO:A4, CARTA E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA, NÚMERO USUÁRIOS:PARALELA, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO:FOTO COLORIDA/TECNOLOGIA 3CC/4.800 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA:122 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA:ILIMITADA, NÍVEL ESCALA CINZA:600 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO:CORES, INTERFACE:USB, TIPO ALIMENTADOR PAPEL:AUTOMÁTICO PARA ATÉ 50 PÁGINAS/OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONVENCIONAL TIPO 1/SOFTWARE INCLUINDO CD ROM/MI-, ADAPTADORES:SLIDES NEGATIVO/POSITIVO/35MM/ATE 3000 PPD, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 98/NT/XP/2000, APLICAÇÃO:DIGITALIZAÇÃO DE DOCUM	EPSON	4120200016	UND	5	R\$ 987,00

0033	22259- SCANNER VERTICAL SCANNER VERTICAL; TECNOLOGIA DUPLEX;RESOLUÇÃO 600DPI;COMPATÍVEL COM FORMATO A4;VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: 500 FOLHAS;TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO 216X800 MM; VELOCIDADE: 20PPM EM PRETO E BRANCO A 200 DPI; ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS: ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²; CONECTIVIDADE USB 2.0; FORMATOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA: TIFF, JPEG E PDF (PESQUISÁVEL DE UMA OU VÁRIAS FOLHAS); DRIVERS COMPATÍVEIS TWAIM; FORNECIDO COM LICENÇA DE SOFTWARE DE OCR;IDIOMA SUPTADO: PORTUGUES; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, 7 E 8 (32 E 64 BITS); TENSÃO DE ENTRADA: 110V; GARANTIA DE 1(UM) ANO COBRINDO TODOS OS COMPONENTES, A GARANTIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.	AVISION	4120100009	UND	3	R\$ 2.076,00
------	---	---------	------------	-----	---	--------------

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.2	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.3	SEMAM	Secretaria Municipal de meio Ambiente
4.1.4	SETRAB	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda
4.1.5	COMPEDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.6	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.7	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.8	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.9	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.10	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.11	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.12	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.13	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.14	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.15	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.16	SEJER	Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Recreação
4.1.17	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.18	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.19	EMLUR	Autorquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.20	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.21	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.22	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.23	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.24	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura

	4.1. FONTE, A FONTE DEVE POSSIBILITAR OPERAÇÃO EM 115/240 VOLTS DEVENDO REALIZAR O CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO.					
	5. VENTILADORES 5.1. VELOCIDADE, OS VENTILADORES DEVEM POSSUIR VELOCIDADE DE ROTACÃO VARIÁVEL, AUMENTANDO OU DIMINUINDO SUA VELOCIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
0008	20671- DESKTOP TIPO 3, NÍVEL DESENVOLVEDOR PADRÃO UMTI 1. HARDWARE 1.1. PROCESSADOR / CHIPSET NÚMERO DE NÚCLEOS 8, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR, 3,6 GHZ MEMÓRIA CACHE 16 MB (OU EQUIVALENTE); 1.2. UNIDADE LOCAL, SSD SATA 480 GB (OU EQUIVALENTE); 1.3. MEMÓRIA RAM, MEMÓRIA INSTALADA 16GB / 32 GB (MAX.) (OU EQUIVALENTE); 1.4. ARMAZENAMENTO ÓPTICO, TIPO GRAVADOR DE CD/DVD - SATA; 1.5. INTERFACE GRÁFICA, PLACA DE VÍDEO 4GB, 128 BITS PCI EXPRESS, VGA, DVI, HDMI; 1.6. INTERFACE SERIAL, 01 (UMA) PORTA SERIAL (ITEM OPCIONAL); 1.7. REDE LOCAL, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, GIGABIT ETHERNET; 1.8. SAÍDA DE ÁUDIO, MODO DE SAÍDA DE SOM ESTEREO; 1.9. INTERFACES USB, USB 2.0, USB 3.0. 2. DISPOSITIVOS 2.1. MONITOR, MONITOR LCD COM RETRO-ILUMINAÇÃO LED - WIDESCREEN 21,5 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE); 2.2. TECLADO, TECLADO BUSINESS SLIM KEYBOARD PT/BR USB; 2.3. MOUSE, MOUSE ÓPTICO USB. 3. SOFTWARE 3.1. SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 8.1, 10 PROFESSIONAL X64; 4. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 4.1. FONTE, A FONTE DEVE POSSIBILITAR OPERAÇÃO EM 115/240 VOLTS DEVENDO REALIZAR O CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO. 5. VENTILADORES 5.1. VELOCIDADE, OS VENTILADORES DEVEM POSSUIR VELOCIDADE DE ROTACÃO VARIÁVEL, AUMENTANDO OU DIMINUINDO SUA VELOCIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	DATEN	4120204008	UND	3	R\$ 5.730,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:
- 2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
- 2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.2	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.3	SEMAM	Secretaria Municipal de meio Ambiente
4.1.4	SETRAB	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda
4.1.5	COMPEDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.6	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.7	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.8	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.9	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.10	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.11	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.12	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.13	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.14	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.15	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.16	SEJER	Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Recreação
4.1.17	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.18	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.19	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.20	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.21	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.22	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.23	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.24	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-012/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.



ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	CGM	COMDEC/UP	EMLUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	PROGEM	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEJER	SEMAM	SEMHAB	SEMOB	SEPPM	SEREM	SETRAB	SETUR	SMS	
0007	DESKTOP TIPO 3, NIVEL DESENVOLVEDOR	UN D	0	1	1	0	2	0	5	0	0	2	0	2	0	3	1	2	0	0	4	1	0	1	0	0	0
0008	DESKTOP TIPO 3, NIVEL DESENVOLVEDOR	UN D	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



#ISOLAMENTO SEGURO

OS DIREITOS DA MULHER **NÃO** ENTRAM EM QUARENTENA



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA **MULHERES** DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA DE **JOÃO PESSOA** MAIS RESULTADOS. VIDA MELHOR

#ISOLAMENTO SEGURO

SALVE OS SEGUINTE CONTATOS

190 POLÍCIA MILITAR **180** NÚMERO NACIONAL DE DENÚNCIA CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

197 POLÍCIA CIVIL **153** GUARDA CIVIL MUNICIPAL

REGISTRO DA DENÚNCIA, E SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS:
WWW.DELEGACIAONLINE.PB.GOV.BR

ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS SECRETARIA DE MULHERES:
98653-4727
98794-1695

CENTRAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS
3218-9214



CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
0800 283 3883



RONDA MARIA DA PENHA
3214-1759

DENUNCIE! VOCÊ NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR.